

Procedimento concursal, para recrutamento de um posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico, na área de reabilitação/recuperação do património azulejar edificado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Atelier de Conservação e Restauro do Azulejo, da Divisão de Cultura e Desporto.

Ata n.º 3

Aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu no Edifício dos Paços de Concelho, em Ovar, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por José Licínio Tavares Pimenta, Chefe da Divisão de Cultura e Desporto, na qualidade de Presidente do Júri, Ascendino João Dias da Silva, Técnico Superior do Serviço de Carreiras e Desenvolvimento do Capital Humano, da Divisão de Recursos Humanos, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Maria Isabel Moura Ferreira, Técnica Superior do Atelier de Conservação e Restauro do Azulejo, da Divisão de Cultura e Desporto, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

A reunião teve como ordem de trabalhos:

1. Audiência de Interessados:

Ana Filipa Afonso Ventura
Hugo Daniel Soares Henriques
João Caldas Pinho Alves
Jorge Bruno Manarte Cunha
Maria Fernanda Araújo Almeida
Marta Cecília Duarte Torres
Rita Sofia Andrade Bastos Figueiredo
Rosa De La Concepcion Da Silva Ferreira
Salomé Guimarães Ferreira Mota
Silvana De Sá Fidalgo
Solange Mariana Sá Meneses

2. Admissão de candidatos admitidos condicionalmente;
3. Exclusão de candidatos admitidos condicionalmente;
4. Lista de candidatos admitidos ao primeiro método de seleção;

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, terminado o prazo de audiência de interessados, relativo à exclusão de candidatos, foram apresentadas pronúncias pelos candidatos, que a seguir se indicam:

- a) Ana Filipa Afonso Ventura
- b) Hugo Daniel Soares Henriques
- c) João Caldas Pinho Alves
- d) Jorge Bruno Manarte Cunha
- e) Rosa De La Concepcion Da Silva Ferreira
- f) Solange Mariana Sá Meneses

- a) Analisado o direito de audiência prévia apresentado por Ana Filipa Afonso Ventura relativo à exclusão do concurso para admissão de 1 assistente técnico na área de reabilitação/recuperação do património azulejar edificado, por não declarar que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o número 8 do Aviso com o código de oferta OE202009/1132, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 29 de setembro de 2020.

A Candidata exerceu o direito de audiência prévia procedendo ao envio de requerimento, onde declara que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o número 8 do Aviso com o código de oferta OE202009/1132, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 29 de setembro de 2020.

Face ao exposto, decidiu o Júri admitir a Candidata ao Procedimento Concursal considerando assim suprida a irregularidade na instrução do processo.

- b) Analisado o direito de audiência prévia apresentado por Hugo Daniel Soares Henriques relativo à exclusão do concurso para admissão de 1 assistente técnico na área de reabilitação/recuperação do património azulejar edificado, por não ter apresentado curriculum vitae, datado e assinado, conforme o número 10 do Aviso com o código de oferta OE202009/1132, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 29 de setembro de 2020.

O Candidato exerceu o direito de audiência prévia procedendo ao envio do curriculum vitae, datado e assinado, conforme o número 10 do Aviso com o código de oferta OE202009/1132, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 29 de setembro de 2020.

Face ao exposto, decidiu o Júri admitir o Candidato ao Procedimento Concursal considerando assim suprida a irregularidade na instrução do processo.

- c) Analisado o direito de audiência prévia apresentado por João Caldas Pinho Alves relativo à exclusão do concurso para admissão de 1 assistente técnico na área de reabilitação/recuperação do património azulejar edificado, por não ter apresentado curriculum vitae, datado e assinado, conforme o número 10 do Aviso com o código de oferta OE202009/1132, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 29 de setembro de 2020.

O Candidato exerceu o direito de audiência prévia procedendo ao envio do curriculum vitae, datado e assinado, conforme o número 10 do Aviso com o código de oferta OE202009/1132, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 29 de setembro de 2020.

Face ao exposto, decidiu o Júri admitir o Candidato ao Procedimento Concursal considerando assim suprida a irregularidade na instrução do processo.

- d) Analisado o direito de audiência prévia apresentado por Jorge Bruno Manarte Cunha relativo à exclusão do concurso para admissão de 1 assistente técnico na área de reabilitação/recuperação do património azulejar edificado, por não ter apresentado curriculum vitae, datado e assinado, conforme o número 10 do Aviso com o código de oferta OE202009/1132, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 29 de setembro de 2020.

O Candidato exerceu o direito de audiência prévia procedendo ao envio do curriculum vitae, datado e assinado, conforme o número 10 do Aviso com o código de oferta OE202009/1132, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 29 de setembro de 2020.

Face ao exposto, decidiu o Júri admitir o Candidato ao Procedimento Concursal considerando assim suprida a irregularidade na instrução do processo.

- e) Analisado o direito de audiência prévia apresentado por Rosa De La Conception da Silva Ferreira relativo à exclusão do concurso para admissão de 1 assistente técnico na área de reabilitação/recuperação do património azulejar edificado, por não ter apresentado curriculum vitae, datado e assinado, conforme o número 10 do Aviso com o código de oferta OE202009/1132, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 29 de setembro de 2020.

A Candidata exerceu o direito de audiência prévia procedendo ao envio do curriculum vitae, datado e assinado, conforme o número 10 do Aviso com o código de oferta OE202009/1132, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 29 de setembro de 2020.

Face ao exposto, decidiu o Júri admitir a Candidata ao Procedimento Concursal considerando assim suprida a irregularidade na instrução do processo.

- f) Analisado o direito de audiência prévia apresentado por Solange Mariana Sá Meneses relativo à exclusão do concurso para admissão de 1 assistente técnico na área de reabilitação/recuperação do património azulejar edificado, por não ter apresentado curriculum vitae, datado e assinado, conforme o número 10 do Aviso com o código de oferta OE202009/1132, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 29 de setembro de 2020 e declarar que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o número 8 do Aviso com o código de oferta OE202009/1132, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 29 de setembro de 2020.

A Candidata exerceu o direito de audiência prévia procedendo ao envio do curriculum vitae, datado e assinado, conforme o número 10 do Aviso com o código de oferta OE202009/1132, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 29 de setembro de 2020, mantendo-se a ausência da declaração que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o número 8 do Aviso com o código de oferta OE202009/1132, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 29 de setembro de 2020.



g) Face ao exposto, decidiu o Júri excluir a Candidata ao Procedimento Concursal considerando assim não suprida a irregularidade no processo, dado não declarar que reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme o número 8 do Aviso com o código de oferta OE202009/1132, publicado na BEP (Bolsa de Emprego Público), a 29 de setembro de 2020.

2. Relativamente ao ponto 2 da ordem de trabalhos, e após análise dos documentos apresentados para suprir a deficiência de candidatura, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

Ana Filipa Afonso Ventura
Hugo Daniel Soares Henriques
João Caldas Pinho Alves
Jorge Bruno Manarte Cunha
Rosa De La Concepcion Da Silva Ferreira

3. Relativamente ao ponto 3 da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir a candidata, abaixo mencionada, pelo facto de a mesma não ter suprido a deficiência de candidatura, dentro do prazo estabelecido:

Solange Mariana Sá Meneses

4. Relativamente ao ponto 4 da ordem de trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, admitir os candidatos constantes no quadro abaixo, ao 1.º método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos:

Ana Cláudia Monteiro Batista
Ana Filipa Afonso Ventura
André Filipe Gomes Barge
Carla Margarida Oliveira Nunes
Cláudia Sofia Paulo Mascarenhas
David Alexandre Ferreira Braga
Hugo Daniel Soares Henriques
Isabel Cristina Barbosa Soares Rodrigues
João Caldas Pinho Alves
Jorge Bruno Manarte Cunha

Rosa De La Concepcion Da Silva Ferreira
Sandra Maria De Sá Da Cunha Folha
Sara Isabel Gonçalves Veiros
Sofia Raquel Da Silva Duarte
Tânia Maria Da Silva Lopes
Vera Cristina Fontes Da Silva

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

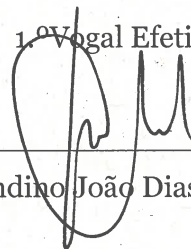
O Júri do Procedimento

Presidente



José Licínio Favares Pimenta

1.º Vogal Efetivo



Ascendino João Dias da Silva

2.º Vogal Efetivo



Maria Isabel Moura Ferreira